

PORTARIA Nº 579/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve**:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES	SEME	17/03/2023	12302/2023
CELCINA CAROLA SANTOLINI VILELA GONÇALVES	SEME	13 e 20/03/2023	73650/2022
ELISIANE DA SILVA SANTOS	SEME	05 e 06/04/2023; 01 e 28/06/2023	11267/2023
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	SEME	29 e 30/12/2022	72180/2022
HELEN GONÇALVES VIEIRA FARIA	SEME	16 e 17/02/2023	3369/2023
HERYVELTON LINO ZAMPERINI	SEME	10/03/2023; 12/05/2023; 15/09/2023 e 24/11/2023	62340/2022
JOELMA DE JESUS COLOMBINI	SEME	23 e 29/03/2023	12770/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

